

Aviso n.º 22355/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que os trabalhadores André Fernando Martins dos Anjos e Patrícia Vieira Ferreira de Almeida, concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de técnico superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

4 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo,
Francisco Ramos.

205326677

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio
ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 15381/2011**Delegação de competências do Vice-Presidente, Artur Lami,
no Director de Serviços de Gestão**

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, com faculdade de subdelegação, no Director de Serviços de Gestão, Olga Cristina Pacheco Silveira, as competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 14947/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro, que se acham *infra* indicadas:

- 1 — Emitir despacho de distribuição de expediente relativo a:
 - 1.1 — Facturas, recibos, notas de crédito, notas de débito, extractos bancários, comunicação de marketing de empresas, orçamentos ou propostas de aquisição de bens e serviços;
 - 1.2 — Correspondência relativa à ADSE, CGA, Segurança Social e da Direcção-Geral dos Impostos;
 - 1.3 — Requerimentos de formação profissional, de admissão a procedimentos concursais, de reclamações de avaliações do desempenho, de concessão de licença sem remuneração, de justificação de faltas, de contagem de tempo, de classificações de serviço e antiguidade, informação de novas moradas e currículos profissionais recebidos;
 - 1.4 — Requerimentos de horários de trabalho específicos ao abrigo da lei ou de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, nomeadamente, pedidos de jornada contínua, do estatuto de trabalhador estudante e horário de amamentação;
- 2 — Assinar a correspondência expedida relativa a assuntos de natureza corrente que não importem assunção de quaisquer direitos, deveres, obrigações ou assunção de posição por parte do IPAD, I. P.;
- 3 — Assinar certidões de contagem de tempo de serviço, declarações de antiguidade, assiduidade e avaliação do desempenho, bem como certidões de receita, de penhoras judiciais e execuções fiscais, confirmação de saldos e declarações de rendimentos para efeitos fiscais e outros;
- 4 — Assinar os impressos e cartas de envio de documentos à ADSE, os boletins de inscrição e de alterações e demais expediente relativo aos regimes de protecção social e serviços sociais dos funcionários e agentes da cooperação portuguesa;
- 5 — Assinar os pedidos de verificação da situação de doença, nos termos da lei;
- 6 — Assinar declarações de contagem de tempo de serviço dos ex-agentes da cooperação, bem como, autorizar o pagamento de descontos obrigatórios devidos, para efeitos de aposentação, invalidez e sobrevivência, até ao limite de 3.000,00 €;
- 7 — Autorizar alterações orçamentais;
- 8 — Autorizar a realização de aquisições, adjudicações de bens e serviços e demais despesas, até ao montante máximo de 5.000,00 €, com excepção dos contratos de tarefa;
- 9 — Adjudicar aquisições de bens e serviços quando previamente autorizadas pela entidade competente até ao montante máximo de 50.000,00 €;
- 10 — Autorizar a realização de despesas, no âmbito de contratos outorgados por este Instituto, relativas ao fornecimento de bens ou serviços, no que diz respeito a fornecimento de água, electricidade, empresas de comunicações móveis ou fixas, correios, seguros de viaturas pertencentes ao parque automóvel do IPAD, IP.;
- 11 — Autorizar os pagamentos, devidamente instruídos de acordo com os procedimentos em vigor, até ao montante máximo de 10.000,00 €;
- 12 — Autorizar reposições abatidas e não abatidas aos pagamentos até ao limite de 10.000,00 €;

13 — Autorizar a realização da despesa que exceda o valor de aquisições e adjudicações de bens e serviços previamente autorizadas, quando revista a natureza de acerto;

14 — Autorizar a actualização dos contratos de serviços e das rendas de contratos de arrendamento, resultantes da lei;

15 — Justificar as faltas previstas no artigo 185.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

16 — Autorizar as alterações ao plano de férias aprovado, solicitadas ao abrigo do n.º 3 do artigo 177.º Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com excepção das respeitantes a dirigentes;

17 — Assinar pedidos de verificação domiciliária de doença e marcação de juntas médicas, nos termos da lei;

18 — Emitir despacho sobre os pedidos de recuperação de vencimento de exercício perdido, os quais deverão ser submetidos a apreciação superior caso o parecer seja desfavorável;

19 — Despachar os assuntos relativos ao envio de bens para os países receptores de ajuda pública ao desenvolvimento.

O presente despacho produz efeitos a 21 de Setembro de 2011, declarando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director de Serviços de Gestão, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

4 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, *Artur Lami.*

205328012

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Polícia Judiciária****Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas****Aviso n.º 22356/2011**

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 31 de Outubro de 2011:

- Carlos José Pires Pascoal, Inspector-Chefe, Escalão 4, em 01-10-2011;
Carlos Alberto Saraiva Gonçalves, Inspector-Chefe, Escalão 3, em 01-10-2011;
José Mendes Afonso, Inspector, Escalão 9, em 01-10-2011;
Domingos Francisco Delgado Farinha Hilário, Chefe de Núcleo, Índice 275, em 01-10-2011;
Augusto Vítor Teixeira Melchior, Chefe de Núcleo, Índice 275, em 01-10-2011;
Maria Fernanda Antunes Montes, Especialista Superior, Escalão 5, em 01-10-2011;
Jorge Manuel Marques Gonçalves, Especialista Adjunto, Escalão 4, em 01-10-2011;
Fátima Berta Lopes Madruga, Especialista Auxiliar, Escalão 7, em 01-10-2011;
Maria Elisabete Teixeira dos Santos, Especialista Auxiliar, Escalão 6, em 01-10-2011;
Laura Azevedo Meneses, Especialista Auxiliar, Escalão 3, em 01-10-2011;
Adão Nogueira da Cunha, Assistente Operacional, 8.ª Posição Remuneratória, em 01-10-2011;

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Novembro de 2011. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto.*

205327154

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Gabinete do Secretário de Estado das Obras
Públicas, Transportes e Comunicações****Despacho n.º 15382/2011**

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Tiago Peralta Rapozo de Souza

d'Alte para a realização, no meu Gabinete, de consultas e estudos de natureza técnico-jurídica.

A presente nomeação corresponderá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação.

É concedida ao nomeado autorização para a acumulação de funções a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 22 de Julho de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*, 205325542

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Portaria n.º 824/2011

O Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro, prevê no seu artigo 10.º que as entidades obrigadas a constituir reservas de petróleo possam ser autorizadas, por motivos de força maior, a substituir, total ou parcialmente, essa obrigação de manutenção de reservas próprias pelo pagamento do montante correspondente à EGREP, Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos do Petróleo, E. P. E.

Ao abrigo desta disposição, a ENVIROIL II — Reciclagem de Óleos Usados, L.ª, contribuinte n.º 509822983, requereu tal autorização, excepcionalmente, pelo período de 24 meses, invocando falta de capacidade de armazenagem, própria ou de entidades terceiras contactadas, em território nacional.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Energia, o seguinte:

1.º É autorizada a ENVIROIL II — Reciclagem de Óleos Usados, L.ª, contribuinte n.º 509822983, a efectuar a totalidade das reservas de petróleo a que se encontra obrigada na EGREP, Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos do Petróleo, E. P. E., mediante pagamento do montante correspondente, por ter sido reconhecida a falta de capacidade de armazenagem em território nacional.

2.º A autorização a que respeita o número anterior é concedida pelo prazo de 24 meses.

3 de Novembro de 2011. — O Secretário de Estado da Energia, *Henrique Joaquim Gomes*.

205327195

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 15383/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho homologatório da ata do júri, de 2 de Novembro de 2011, o trabalhador Tiago Rafael Gorjão Henriques Cyrillo Machado, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com esta Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

4 de Novembro de 2011. — Em substituição do Inspector-Geral, nos termos do n.º 6 do despacho n.º 22215/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de Setembro de 2007, o Subinspector-Geral, *Francisco Dias Lopes*.

205326611

Despacho n.º 15384/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho homologatório da ata do júri, de 2 de Novembro de 2011, a trabalhadora Marta Vieira Gomes Lopes Borges, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com esta Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de contrato de

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

4 de Novembro de 2011. — O Subinspector-Geral, *Francisco Dias Lopes*, em substituição do Sr. Inspetor-geral, nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 22215/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184 de 24 de Setembro de 2007.

205326814

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 22357/2011

Por despacho do Director-Geral de Energia e Geologia de 18 de Outubro de 2011, foi cancelado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, alterada pela Portaria n.º 1358/2003, de 13 de Dezembro, o reconhecimento da Certifier — Ensaios, Inspeções e Certificação Energética, Unipessoal, L.ª, como entidade inspectora de redes e ramais de distribuição e instalações de gás.

4 de Novembro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Pedro Manuel Sousa Gonçalves*.

205327502

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15385/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnico superior do licenciado Manuel Fonseca Barbosa.

28 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205329106

Despacho (extracto) n.º 15386/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnico superior da licenciada Deolinda da Conceição da Silva Reis Marques.

28 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205329122

Despacho (extracto) n.º 15387/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de assistente técnico, da trabalhadora Zulmira da Silva Romão.

28 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205329074

Despacho (extracto) n.º 15388/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnico superior, do licenciado Marco Alexandre Simões Mendes.

28 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205329147